



**METALÚRGICA GERDAU S.A.**  
CNPJ/MF n.º 92.690.783/0001-09  
NIRE: 35300520751

## **COMUNICADO**

A **METALÚRGICA GERDAU S.A.** (B3: GOAU), em atendimento ao disposto no Parágrafo 6º do Artigo 12 da Instrução CVM Nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica que recebeu em 21 de agosto de 2019, a informação anexa a este comunicado da KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA.

São Paulo, 21 de agosto de 2019.

Harley Lorentz Scardoelli  
Vice-Presidente Executivo  
Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 20 de agosto de 2019.

À

Empresa Metalurgica Gerdau S.A.

Avenida das Nações Unidas, 8501, 8º andar  
Cidade de São Paulo – SP  
CEP: 05425-070

At: Relações com Investidores

Ref.: Divulgação de Informações Instrução CVM nº 358

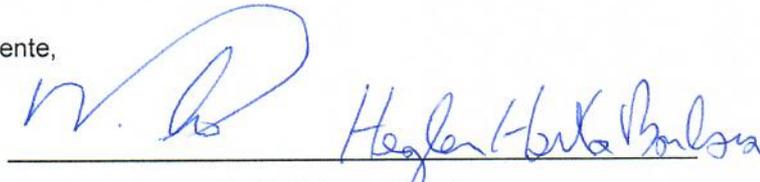
Os Fundos de Investimento, KAPITALO MASTER II FIM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.083.748/0001-84, KAPITALO TARKUS MASTER FI EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.747.676/0001-62, KAPITALO MASTER I FIM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.377.282/0001-67 e o veículo INR, KAPITALO SIGMA LLC, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.322.832/0001-58, neste ato representados por sua gestora, Kapitalo Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.180.009/0001-48, vem pela presente, informar, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, e posteriores alterações ("Instrução CVM 358"), que atingiram diretamente conjuntamente, em 28/06/2019 a quantidade total de 35.955.104 (trinta e cinco milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cento e quatro) ações preferenciais ("Ações") de emissão da Empresa Metalurgica Gerdau S.A. ("Companhia"), correspondente a 5,12% de espécie ou classe de ações representativas do capital social da Companhia.

Os Fundos declaram, neste ato, que as compras realizadas não objetivam alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia e que as mesmas se enquadram na política de investimento descrita no seu regulamento.

Diante do exposto, solicitamos à V.Sa, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e, se for o caso, às entidades administradoras dos mercados em que as Ações da Companhia sejam admitidas à negociação, nos termos do artigo 12, § 6º da Instrução CVM 358.

Permanecemos à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários no telefone (11) 3956-0600.

Atenciosamente,



**Kapitalo Investimentos**

João Carlos Távora Pinho e Hegler José Horta Barbosa Filho